



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 508, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de junho de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000093/2015-00), resolve:

Alterar o período de afastamento concedido ao Procurador da República ENRICO RODRIGUES DE FREITAS, lotado na Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, por meio da [Portaria PGR nº 494, de 26 de junho de 2015](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 85, do dia 1º subsequente, de 12 de outubro de 2015 a 31 de julho de 2017 para 12 de outubro de 2015 a 25 de junho de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

*Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 16 jun. 2017. Seção 2, p. 57.](#)  
Este texto não substitui o [retificado no DOU, Brasília, DF, 28 jun. 2017. Seção 2, p. 69.](#)*